



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do **Edital 004/2022-PPGCF/UFPI** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI torna pública, para os devidos fins, o resultado dos recursos interpostos referentes à etapa de Avaliação dos Pré-projetos dos Candidatos.

Candidato	Recurso interposto	Resultado	Justificativa
67161	<p>O candidato achou que foi prejudicado devido os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> O recurso audiovisual (Datashow) não estava projetando o pré-projeto o tempo passou a correr, no local não havia computador com acesso a internet ou entrada para colocar pendrive para colocar para apresentação de slide em PowerPoint;<input type="checkbox"/> Apresentação foi feita apenas de forma verbal, sem nenhum recurso audiovisual;<input type="checkbox"/> Nenhuma pessoa da banca fez pergunta a respeito do tema e nem citou a relevância do pré-projeto não havendo feedback do candidato com a banca. <p>Reavaliar pré-projeto que foi enviado para que o candidato não seja prejudicado. O candidato trouxe seu notebook, mas recurso audiovisual (Datashow) não funcionou para apresentação. Gostaria que reavaliasse pré-projeto para candidato não seja prejudicado e passe para a fase de avaliação curricular.</p>	Indeferido	<p>O recurso foi considerado improcedente uma vez que o arquivo de pré-projeto enviado no formato pdf apresentou um conteúdo insatisfatório. Os seguintes problemas foram observados:</p> <ul style="list-style-type: none">•Incoerências com relação a ordem dos tópicos do projeto;•Justificativa sem referencial teórico;•Título do pré-projeto sem coerência com os objetivos e métodos apresentados;•Objetivos específicos incompletos;•Materiais e métodos descritos sem referências bibliográficas;•Materiais e métodos incompletos, sem protocolos de ensaios propostos no título do pré-projeto;•Cronograma sem especificação dos anos;•Cronograma com programação de ensaios pré-clínicos e clínicos sem que isso estivesse descrito nos métodos;•Referências bibliográficas sem formatação e desatualizadas. <p>O Edital 004/2022-PPGCF/UFPI de seleção do PPGCF facultou ao candidato o modo de apresentação do pré-projeto. O Edital não determinou a obrigatoriedade de uso de recursos audiovisuais para a apresentação do pré-projeto.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

67083	<p>O(a) candidato(a) pede que sua nota seja reavaliada pelos seguintes motivos: Fundamentação teórica/justificativa: acho que deve ser reavaliada a nota devido à relevância, bem como o trabalho se dá bem contextualizado. Em relação aos objetivos, considero-os bem articulados e coerentes, portanto, acredito que deva ser avaliado novamente. No que se refere à metodologia, os procedimentos metodológicos estão dentro do previsto conforme projeto escrito em questão, gostaria de que reavaliasse a nota, visto a coerência do trabalho. Cronograma e orçamento: acredito que deva haver uma reavaliação da nota, uma vez que o cronograma se faz viável no período de dois anos do mestrado, bem como o orçamento, este se faz bem discriminado no projeto, com todos os itens que serão utilizados nos procedimentos descritos, bem como as substâncias com seus respectivos valores, o orçamento é uma previsão do que pode ser utilizado, podendo até mesmo ser barateado conforme andamento dos experimentos, portanto, gostaria que fosse reavaliada a nota dada para esse tópico. O cronograma físico se faz viável e as etapas da pesquisa estão descritas no projeto escrito.</p>	Deferido	<p>A banca examinadora deliberou por acatar o recurso do(a) candidato(a) e proceder a reavaliação do seu Pré-Projeto. O item 3.3. do Edital prevê que os elementos pré-textuais são considerados necessários para apresentação da proposta. De acordo com os Critérios de Análise do Pré-projeto previstos no Anexo VI do Edital o Sumário é indicado como elemento pré-textual obrigatório. No entanto, o(a) candidato(a) não incluiu o Sumário no seu Pré-projeto, fato este que passou despercebido por dois dos avaliadores da banca. Portanto, após a reavaliação do Pré-projeto esses dois avaliadores decidiram, cada um deles, por reduzir a nota do Pré-projeto em 0,35 (35 décimos) pela ausência do Sumário. Desta forma, a nota da candidata (que corresponde à média das notas atribuídas pelos três avaliadores) foi reduzida de 8,76 para 8,53.</p> <p>As diferentes etapas da pesquisa não foram devidamente descritas no Cronograma, apenas citando genericamente "Aplicação do Protocolo".</p> <p>Em relação aos demais critérios de avaliação questionados pelo(a) candidato(a), os avaliadores decidiram por manter as pontuações já atribuídas.</p>
-------	--	----------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Prof. Dr. Humberto Medeiros Barreto
- Presidente da Comissão de Seleção –

Prof. Dr. Maurício Pires de Moura do Amaral
- Membro da Comissão de Seleção –

Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa
- Membro da Comissão de Seleção -